

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/56425

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a **Retificação** do Resultado Final de Licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA NA COR AZUL MARINHO, BONÉ DA COR AZUL MARINHO, COTURNOS LONGOS, CAMISETAS CURTA E LONGA, MACACÃO, COLETER ARMADURA, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS, BALACLAVA E LUVAS.", retifica-se o aviso publicado no DOE/MT n.º 28.569 de 23.08.2023, página 24, conforme indicado abaixo.

## ONDE SE LÊ:

| EMPRESA VENCEDORA                                                   | ITEM | UND | MARCA  | QTD | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----|--------------|---------------|
| ROSSANI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME<br>CNPJ: 13.379.752/0001-57 | 09   | PAR | RAFALE | 30  | R\$ 349,99   | R\$ 10.499,70 |

## LEIA -SE:

| EMPRESA VENCEDORA                                                   | ITEM | UND | MARCA  | QTD | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----|--------------|---------------|
| ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME<br>CNPJ: 13.379.752/0001-57 | 09   | PAR | RAFALE | 30  | R\$ 349,99   | R\$ 10.499,70 |

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE ABERTURA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT**  
**Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/35593**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 625/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2023; torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que visa o "Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso" os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (obedecendo aos valores da TABELA vigente), deverão ser entregues, conforme condições prevista no Edital, bem como **respeitando os prazos lá estabelecidos**. O EDITAL E SEUS ANEXOS com o inteiro teor poderão ser acessados através dos sites: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao>, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: [cpl@ses.mt.gov.br](mailto:cpl@ses.mt.gov.br). Cuiabá, 24 de agosto de 2023.

**ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO**  
Presidente da Comissão de Contratação  
(Original Assinado nos Autos)

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(Original Assinado nos Autos)

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**  
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos  
(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/30771**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, a qual estava suspensa, devido questionamentos e impugnações. Assim, devidamente respondidos, a licitação ocorrerá conforme indicado abaixo:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **25/08/2023** até às 08h59min (horário de Brasília) do dia **11/09/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia **11/09/2023**, cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, BEM COMO CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELEDEIRA E FREEZER) DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO-CPEI(REDE DE FRIO ESTADUAL E REDES DE FRIO REGIONAIS), SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SAF E HOSPITAL METROPOLITANO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)  
**PORTARIA Nº 635/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação indicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) ao município de **Tangara da Serra** referente ao **Encontro de Contas das competências Março/2023, Abril/2023 e Maio/2023**, processo **SES-PRO-2023/52555**, totalizando o valor de **R\$ 974.556,10 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)